



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 5.008/12, de 12 de Novembro de 2012

Abre Credito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2345/2011, de 22 de novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Credito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.306.0009.2.020	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA – Compra Direta)		
3.3.90.32 (198)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01000	8.000,00
3.3.90.32 (199)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31110	8.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento –UPA – SAMU (MAC)		
3.3.90.39 (684)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01000	70.000,00
3.3.90.39 (685)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01303	70.000,00
TOTAL			156.000,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

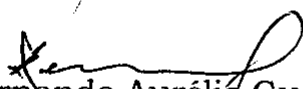


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 (224)	Material de Consumo	01000	16.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.028	Agentes Comunitários de Saúde – FMS		
3.3.90.39 (569)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	12.000,00
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento –UPA – SAMU (MAC)		
3.3.90.36 (681)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	25.000,00
0601.10.301.0019.2.065	CAP – Centro de Atenção Psicossocial – FMS		
3.3.90.30 (617)	Material de Consumo	01303	40.000,00
3.3.90.39 (623)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	18.000,00
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.601.0024.2.045	Apoio a População Indígena		
3.3.50.41 (428)	Contribuições	01000	21.000,00
0701.20.602.0025.1.043	Estruturação da Produção Animal		
3.3.90.39 (433)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	24.000,00
TOTAL			156.000,00

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 12 (Doze) dias do mês de Novembro de 2012.


Fernando Aurélio Gugik
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-feira, 22 de Novembro de 2012

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano I – Edição Nº 0225

Página 28 / 087

PORTARIA Nº198/2012

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1º- A partir de 22 de novembro de 2012, o Sr. VALMIR BRAUN, portador do documento de identidade RG nº 3.100.909/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 829.048.719-34, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, revogando na íntegra a Portaria nº008/2011.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Coronel Domingos Soares Pr., em 19 de novembro de 2012.

MAURO CORREA DE ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO N.º 5.008/12, de 12 de Novembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2345/2011, de 22 de novembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa em vigor, no valor de R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.306.0009.2.020	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA – Compra Direta)		
3.3.90.32 (198)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01000	8.000,00
3.3.90.32 (199)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	31110	8.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento –UPA– SAMU (MAC)		
3.3.90.39 (684)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01000	70.000,00
3.3.90.39 (685)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01303	70.000,00
TOTAL			156.000,00

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados: I – Anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.30 (224)	Material de Consumo	01000	16.000,00
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.028	Agentes Comunitários de Saúde – FMS		
3.3.90.39 (569)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	12.000,00
0601.10.302.0019.2.062	Unidade de Pronto Atendimento –UPA– SAMU (MAC)		
3.3.90.36 (681)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	25.000,00
0601.10.301.0019.2.065	CAP – Centro de Atenção Psicossocial – FMS		
3.3.90.30 (617)	Material de Consumo	01303	40.000,00
3.3.90.39 (623)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	18.000,00
0700	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.601.0024.2.045	Apoio a População Indígena		
3.3.90.41 (428)	Contribuições	01000	21.000,00
0701.20.602.0025.1.043	Estruturação da Produção Animal		
3.3.90.39 (433)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	24.000,00
TOTAL			156.000,00

Art. 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 12 (Doze) dias do mês de Novembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2012

DATA: 26.10.2012

ABERTURA: 14.11.2012

HORÁRIO: 10h00

OBJETO: registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para eventuais e futuras aquisições de marmitas e lanches para os professores da Unicentro, funcionários da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo e funcionários da Unidade de Pronto Atendimento 24hs – UPA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 115/2012, HOMOLOGO o procedimento licitatório aos licitantes:

Gaio & Farfos Ltda ME, CNPJ sob nº 80.265.853/0001-94, Item nº 01, pelo valor unitário de R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 22.015,00 (vinte e dois mil e quinze reais); Item nº 05, pelo valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 5.680,00 (cinco mil seiscentos e oitenta reais). Valor total estimado do participante é de R\$ 27.695,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e cinco reais). Nas condições de sua proposta e do edital.

Pimenta Cereja Culinária Personalizada Ltda – ME, CNPJ sob nº 11.938.808/0001-30, Item nº 02, pelo valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Item nº 03, pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); Item nº 04, pelo valor unitário de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos), perfazendo um total estimado de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais). Valor total estimado do participante é de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 82.495,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Coronel Vívda, 14 de novembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2012

DATA: 31.10.2012

ABERTURA: 19.11.2012

HORÁRIO: 10h00

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços médicos em urgência e emergência na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 116/2012, HOMOLOGO o procedimento licitatório ao licitante:

Helder Soccol Junior, CNPJ sob nº 14.705.391/0001-54, Lote nº 01, itens 01 e 02, pelo valor total de R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vívda, 19 de novembro de 2012.

Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal

Contrato nº 390/2012 – Pregão Presencial nº 116/2012 - Contratante:

Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: HELDER SOCCOL JUNIOR, sob CNPJ nº 14.705.391/0001-54. Objeto: prestação de serviços médicos em urgência e emergência na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24hs. Valor total: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). Prazo de prestação de serviços: 04 (quatro) meses, de 19 de novembro de 2012 a 18 de março de 2013. Coronel Vívda, 19 de novembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATOS / ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Contrato nº 391/2012 - Ata de Registro de Preços nº 112/2012 – Pregão Presencial nº 115/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Detentora: GAIO E FARFOS LTDA, sob CNPJ nº 80.265.853/0001-94. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas para os funcionários da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo. Valor total estimado de R\$ 27.695,00 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 21 de novembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

Contrato nº 392/2012 - Ata de Registro de Preços nº 113/2012 – Pregão Presencial nº 115/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Detentora: PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA, sob CNPJ nº 11.938.808/0001-30. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitas e lanches aos professores da Unicentro e funcionários da Unidade de Pronto Atendimento 24 HS - UPA. Valor total estimado de R\$ 54.800,00 (cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 21 de novembro de 2012. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

586272403

<http://amsop.dioems.com.br>